

Política

LUTO

Ex-governador de Minas Gerais Newton Cardoso morre aos 86 anos

Segundo o governador Romeu Zema (Novo), o Estado vai decretar luto oficial de três dias



REPRODUÇÃO

Ex-governador de Minas Gerais Newton Cardoso

ESTADÃO CONTEÚDO

O ex-governador de Minas Gerais Newton Cardoso (MDB) morreu na madrugada deste domingo, 2, em Belo Horizonte, aos 86 anos.

A causa da morte não foi divulgada, mas segundo seu filho, o deputado federal Newton Cardoso Jr. (MDB-MG), o pai estava internado há alguns dias com quadro clínico “que inspirava cuidados”.

O filho do ex-governador lamentou a morte do pai em seus perfis nas redes sociais, afirmando que o legado de “trator”, alcunha pela qual era co-

nhecido em Minas, “jamais será esquecido”.

Segundo nota divulgada pelo governador Romeu Zema (Novo), o Estado vai decretar luto

oficial de três dias. A previsão é que o velório ocorra nesta segunda-feira, 3, no Palácio da Liberdade, antiga sede do governo.

“Minas Gerais perde uma personalidade marcante. Newton Cardoso teve uma longa jornada na política, iniciada ainda quando jovem, e sempre se destacou por sua capacidade de diálogo, carisma e resiliência”, diz a nota publicada por Zema.

Cardoso foi governador de Minas Gerais entre 1987 e 1991, além de ocupar o cargo de vice-governador durante o mandato de Itamar Franco (MDB), entre 1999 e 2003.

LULA SE PRONUNCIA

Por meio de nota, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ter recebido com pesar a notícia da morte de Newton Cardoso. “O advogado e empresário ajudou a fundar o MDB de Minas Gerais e foi um importante opositor da ditadura, tendo sido eleito deputado federal, prefeito mais de uma vez de Contagem e governador do Estado. Meus sentimentos aos familiares e amigos”.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO – Nº 001/2025

Credenciamento – Nº 001/2025; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino dos Palmares, para o ano letivo de 2025, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimentos das Propostas até o dia 24/02/2025 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 24/02/2025 às 10:00 (dez) horas. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes> ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos <https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp> no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 31 de janeiro de 2025.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Municipal de Educação.

INFORMAÇÃO E CREDIBILIDADE. Tudo em um só lugar.